



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 124/2013

SUMULA: Constitui o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, com os seguintes representantes:

Secretaria do Bem Estar Social:
Vilmar José Muller

Secretaria de Planejamento:
Luiz Cezar dos Santos

Secretaria Viação, Obras e Urbanismo:
Ivo da Silva Moreira

Secretaria de Saúde:
Eunice Vieira de Lara

Secretaria de Administração e Finanças:
Valdir Roberto Scheifer

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:
Inês Taborda de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 16 de julho de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 125/2013

SUMULA: Constitui o Comitê Local do Programa Família Paranaense e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Local do Programa Família Paranaense, com os seguintes representantes:

Escola Municipal Getúlio Vargas:

Sirlene Ap. Ferreira de Matos

Escola Municipal Octavio Simioni:

Marizete Treviso Scheifer

CMEI Iolanda Stadler Lovato:

Vânia C. Rabel

CMEI Ildo Vigo:

Neiva Terezinha Chaves Leite

Emater:

José Luis Milani

Associação dos Agricultores Familiares de Ibema:

Etemar Marques

Programa Saúde da Família PSF:

Ana Cláudia Luciano

Maria França

Roselia Padilha

CRAS:

Denise Ap. Curtis

Vanieli França dos Santos

Márcia Cristina Pina

Colégio Estadual José de Anchieta:

Jocimari Furlan



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 126/2013

SUMULA: Declara como Fracassada Licitação Modalidade Tomada de Preço e dá outras providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como fracassada a Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 025/2013, devido à inabilitação de todos os proponentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 19 de julho de 2013


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Escola Especial Jean Marc Itard APAE:
Maria Lucia Menon

Secretaria de Bem Estar Social:
Adriana Fiorentin dos Santos

Secretaria de Agricultura:
Valnei Pasa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 16 de julho de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito